

LEI MUNICIPAL Nº 764/2003 DE 13 DE OUTUBRO DE 2003.

“Adota o Jornal VOZ REGIONAL como órgão de imprensa oficial municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DE FAXINALZINHO,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **faz saber**, que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º) Fica adotado o Jornal VOZ REGIONAL- R.C. Publicidades Ltda., como órgão de imprensa oficial municipal, para as devidas publicações legais, elencadas principalmente na Lei 8666/93 e suas alterações.

Art 2º) As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE FAXINALZINHO – RS., AOS 13 DE OUTUBRO DE 2003.

HECTOR FERNANDO DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE OUTUBRO DE 2003.

Secretaria de Administração